



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.005 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe a Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear as representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.841, de 09 de abril de 2010, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

▪ **Representantes do Poder Público da Área de Planejamento:**

Gabriela Miranda Alves dos Santos – Titular, em substituição à Cláudia Aparecida Moreira

Silmara Louise da Silva – Suplente, em substituição a Gabriela Miranda Alves dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo